



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS ERECHIM

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

EDITAL Nº 3/PPGICH/UFFS/2024

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS – PPGICH/UFFS

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS (PPGICH), da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Erechim, em conformidade com o Edital Nº 3/PPGICH/UFFS/2024, que trata do Processo Seletivo Regular do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas - PPGICH/UFFS, Curso de Mestrado, com ingresso em 2024.2, torna pública a classificação **provisória** do referido Processo Seletivo.

1 DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

1.1 Relação de candidatos aprovados no Processo Seletivo PPGICH 2024.2, em ordem de classificação:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO
1º	Guilherme José Schons
2º	Michele Zanin Zonin
3º	Najara Leite Bento
4º	Fátima Aparecida Mendes dos Santos
5º	Tainá Silva Santos
6º	Jaqueline Donida Molossi
7º	Gabriel Andrade Openkowski
8º	Camila da Costa Nunes
9º	Fernando Haetinger Maser da Silva
10º	Milson André Caetano Grilo
11º	Gilmar Muniz Garcia
12º	Eliane de Oliveira Carvalho
13º	Márcia Eliza Pasquali
14º	Fabiana Aline Bonatto
15º	Alessandra Regina Biasus
16º	Bianca Muterlle de Farias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS ERECHIM

17º	Vanessa Polidório Gallina
18º	Maria Carmencita Fernandes da Silva
19º	Adriano Ott
20º	Jaíne de Cassia Nunes Vieira
21º	Daniele Ribeiro Bolsonello Marció
22º	Pedro Alexandre Pouzada Mandelli
23º	Altemar Dutra
24º	Wellington João Mikoanski
25º	Márcia Silva
26º	Carine Carla Grindges
27º	Cassia Rita Sorgetz Pastore
28º	Cariza Beal Toigo
29º	Júlia Voievoda Pereira

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do Processo Seletivo em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, Campus Erechim, via e-mail sec.ppgich@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 O recurso será analisado pela Comissão do Processo Seletivo responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao Coordenador do PPGICH.

2.4.1 A Comissão do Processo Seletivo emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil horas após o encerramento do prazo de recurso.

2.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas.

Erechim-RS, 21 de junho de 2024.

Comissão do Processo Seletivo
PPGICH/UFFS
UFFS – Campus Erechim